



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 563/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar o servidor **DENILSON BORTOLANZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.760.747-5/PR e CPF nº 804.119.599-72, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE** - Nível C5, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, nomeado pela Portaria nº 299/2014, matrícula: 2625-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em **30 de Novembro de 2016**.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Novembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2526
De 23/11/16
Em Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br